

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É pública e notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras, que no presente caso destacamos a especialidade CLÍNICA MÉDICA GERAL.

Trata-se de contratação temporária de um profissional da área da saúde sendo imprescindível e indispensável a prestação de serviço público de saúde.

Outrossim, após o fechamento do Hospital São José a demanda expandiu, não restando outra alternativa opta-se pela contratação direta e imediata via Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Diante da urgência da situação, o que pode acarretar prejuízo a população, urge lançar mão do dispositivo legal mencionado (PSS) para promover a contratação direta e assim, garantir a continuidade dos necessários serviços de saúde à população.

Diante de tal justificativa, faz-se necessário, a contratação de funcionário para compor o cargo de Médico.

VAGAS	CARGO
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL

São José das Palmeiras – PR, 31 de maio de 2022.

ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:82D8E9DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>